



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 10/2017**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 21-04-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Sandra Fonseca

---

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Catarina Isabel Carvalho Martins Almeida.  
Faltou o Sr. Vereador Silvério dos Santos Ferreira tendo sido substituído pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Órgão Executivo que uma equipa da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) se deslocou ao Sátão no dia 20 de abril de 2017, para visitar a obra da Loja do Cidadão de Sátão. Esta encontra-se em bom andamento e o prazo previsto para a sua conclusão é muito bom, sendo em finais do próximo mês de agosto. De seguida informou que no dia 19 de abril de 2017 decorreu o seminário “Mobilidade no Território Viseu Dão Lafões”, na Biblioteca Tomaz Ribeiro, em Tondela, onde os Municípios da CIMVDL assinaram o protocolo interadministrativo referente ao Transporte Público de Passageiros. Informou também que vai abrir concurso para requalificação de algumas estradas em várias freguesias do Concelho. Disse ainda que as obras da Loja do Cidadão, Quinta das Vigárias e Posto Médico de Lamas estão em andamento. O cadastro da Câmara Municipal no que se refere a saneamento e águas está a decorrer, sendo essa uma obrigação imposta por Lei para que possam receber os fundos comunitários. Até ao final do mês de maio vai colocar a concurso a nova estação de tratamento de águas residuais de Sátão. Disse ainda que teve uma reunião em Viseu sobre a futura barragem da Maeira, onde estiveram presentes todos os oito concelhos envolvidos na



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

construção da mesma. Prevê-se um investimento total de 40 a 50 milhões de euros. Estão a ser desenvolvidos esforços para que este ano ainda se dê início aos respetivos estudos. Informou ainda que a Câmara Municipal adquiriu uma nova carrinha para o setor das águas. Termina a sua intervenção relembrando o Órgão Executivo da comemoração dos 40 anos de Poder Local onde se fará uma homenagem aos Autarcas eleitos do Concelho de Sátão, que terá lugar no dia 25 de abril de 2017, às 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão.

**ORDEM DO DIA**

**Órgãos da Autarquia**

**1. Pedido de autorização por parte do mordomo António José Neto Rodrigues, para interrupção de trânsito na vila de Sátão e empréstimo de sinais de trânsito, no âmbito das Festas de São João 2017.**

O Órgão Executivo analisou a carta datada de 12/04/2017, remetida pelo Sr. António José Neto Rodrigues, mordomo da festa de São João 2017, solicitando autorização para interrupção de trânsito na Rua Dr. Hilário de Almeida Pereira, na Rua Vila de Além e na Rua de Timor, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, das 15h00 às 02h00, bem como o empréstimo de sinais de trânsito. Neste âmbito, a Câmara Municipal decidiu unanimemente autorizar a interrupção de trânsito referida e dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana, bem como autorizar igualmente o empréstimo dos sinais de trânsito solicitados. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**2. Email datado de 28/03/2017, remetido pela ANMP, sobre "Acolhimento e Integração de Refugiados: Levantamento de Disponibilidades Municipais".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu unanimemente informar a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que o Município de Sátão atualmente não possui qualquer habitação disponível para acolhimento de refugiados, deparando-se atualmente com a permanência efetiva de uma comunidade de etnia cigana no Concelho.

**3. Carta com data de entrada nos serviços desta Autarquia de 07/04/2017, remetida por membros da direção da Associação Amigos do Pêlo, sobre "ameaça cigana".**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu unanimemente informar a direção da Associação Amigos do Pêlo que este assunto deve ser remetido à Guarda Nacional Republica e não à Câmara Municipal de Sátão, por ser tratar de um problema do seu campo de ação.

### **Unidade Financeira**

#### **4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

#### **5. Atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), à Sr.<sup>a</sup> Ana Sofia Gonçalves Correia, residente na Rua D. Martinho Pais, n.º 64, 3.º Esq. 3560-177 Sátão.**

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07 de abril do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), à Sr.<sup>a</sup> Ana Sofia Gonçalves Correia, residente na Rua D. Martinho Pais, n.º 64, 3.º Esq. 3560-177 Sátão.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **6. Atribuição de subsídio de apoio social, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), à Sr.<sup>a</sup> Maria Dulce Figueiredo Lopes Rodrigues, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, Meã, freguesia de Mioma.**

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07 de abril do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio de apoio social, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), à Sr.<sup>a</sup> Maria Dulce Figueiredo Lopes Rodrigues, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, Meã, freguesia de Mioma.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. Atribuição de subsídio no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), à Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio, para apoio às atividades.**

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07 de abril do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), à Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio, para apoio às atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**8. Atribuição de subsídio no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros) à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa, para custear as despesas inerentes à limpeza da habitação do Sr. António Lopes, residente no lugar de Portela.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta datada de 13 de abril de 2017, que a seguir se transcreve:

*“ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE VILA BOA:*

*A 27 de janeiro do presente ano deu entrada nos serviços desta autarquia o requerimento nº SMVB 26.1 da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa a solicitar a intervenção dos Serviços Sociais na habitação do Sr. António Lopes residente no lugar de Portela, dado "...a condição muito precária" em que o mesmo vivia.*

*De acordo com a informação interna nº 137/2017 da Assistente Social deste Município "A casa em termos de condições físicas pode dizer-se que é boa mas as condições de higiene são péssimas aliadas a uma desorganização total dos Espaços", sendo "... urgente que se faça uma limpeza geral à habitação..."*

*Após a apuração destes dados contactou-se a Junta de Freguesia no sentido de se proceder à limpeza da habitação supra mencionada. Aquando da limpeza da mesma, realizada por duas pessoas durante 3 dias, deparou-se com a necessidade de se remover o lixo acumulado existente na habitação, tendo sido necessário um trator se deslocar ao local 4 vezes para transportar o lixo para local adequado.*

*Dado o exposto proponho que seja atribuído o montante de €220,00 (duzentos e vinte euros) à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa para custear as despesas inerentes a esta situação.”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Divisão de Obras Municipais**

#### **9. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - ramal da EDP.**

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 12 de abril de 2017, que a seguir se transcreve:

*“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas*

*Informação:*

*No decorrer dos trabalhos a fiscalização foi abordada sobre a instalação do ramal da edp; “ Quanto à EDP, e face aos equipamentos “Máquina Projetar estuque”, etc., que vamos precisar para os acabamentos, há necessidade de potência por volta dos 20,7 KVA trifásica. Em resposta ao nosso pedido, a EDP, está a impor que seja efetuado o RAMAL já em definitivo. Futuramente fica já preparada a instalação em definitiva e aí será só alterar o titular do contrato.” email da Embeiral engenharia e construção SA, datado do dia 3 de abril de 2017. A fiscalização solicitou que fosse fornecido o orçamento e a parte que cabe ao município;*

*“Relativamente ao ramal da EDP, foi-nos apresentado um orçamento de 850,00 € +IVA, assim sendo achamos por bem, dividir estes custos pelas duas partes interessadas, ou seja 400,00 € + IVA, que o município terá de suportar e a Embeiral pagará 450,00 € + IVA.” email da Embeiral engenharia e construção, SA, datado do dia 11 de abril de 2017.*

*Resumindo cabe ao Município a despesa de 400€+iva.*

*À consideração superior”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **10. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - águas pluviais.**

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 05 de abril de 2017, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas*

*Informação:*

*De acordo com o existente em obra, verificamos a impossibilidade de descarregar as águas pluviais na valeta, mas sim no coletor que existe na rua Santo Amaro, a 25 metros do local da obra.*

*Para a execução desta solução é necessário:*

*1 – Abertura e tapamento de vala com 25 metros de comprimento,*

*2 - Tubo de diâmetro 200mm, com 25 metros de comprimento,*

*3 – Uma caixa,*

*4 – Calçetar a área correspondente à vala.*

*O orçamento fornecido pelo empreiteiro é de 800€.*

*À consideração superior”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**11. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - portão do alçado poente.**

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 30 de março de 2017, que a seguir se transcreve:

*“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas*

*Informação:*

*Relativamente à informação dada sobre o problema do portão do alçado poente, na rua da feira, verificamos que houve um erro da parte da fiscalização já que informou que o arranjo da rua estava incluído em caderno de encargos, mas não, só a execução do passeio é que está contemplado em projeto.*

*Por esse efeito o custo aproximado da reperfilagem anda à volta dos 120,60€, já que se prevê 30m<sup>3</sup> de escavação a 4,02€/m<sup>3</sup>.*

*À consideração superior”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**12. Empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 2 - firma Edibest Engenharia e Construção, Lda.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 78.227,05€, (setenta e oito mil duzentos e vinte e sete euros e cinco cêntimos), referente ao auto de medição n.º 2, datado de 13/04/2017, da empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**13. Empreitada "Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos" - auto n.º 2 - firma Embeiral, Engenharia e Construção, SA.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 11.493,00€, (onze mil quatrocentos e noventa e três euros), referente ao auto de medição n.º 2, datado de 04/04/2017, da empreitada "Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**14. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 6 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 9.690,02€, (nove mil seiscentos e noventa euros e dois cêntimos), referente ao auto de medição n.º 6, datado de 03/04/2017, da empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 10h50 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ATA Nº. 10/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.